



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 4010

Data: 12/03/2019

Folha: 01/05

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – VP de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Leocir Dal Pai – VP de Registro Profissional
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Agamênom Rocha Souza
Adm. César José de Campos
Adm. Elioneide de Souza Silva Venâncio
Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto
Adm. Manoel Francisco D'Oliveira
Adm. Renata Motta Vasconcellos
Adm. Reinaldo Faissal
Tecnólogo Waldyr Irineu da Silva Junior

1.2. Conselheira Suplente:

Adm. Fernanda Maria Spinelli Taul Rodrigues

1.3. Outras Presenças:

Adm. Wagner Siqueira – Conselheiro Federal do RJ junto ao CFA
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio - Conselheiro Federal suplente do RJ junto ao CFA
Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ
Adm. Adolpho de Oliveira – Coordenador de Administração do CRA-RJ
Adv. Marcelo Almeida – Assessor Jurídico do CRA-RJ
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização
Adm. Rômulo César Pontes Fidelis – Coordenador de TI
Adm. Raphael Monteiro – Assessoria de Relações Acadêmicas
Berenice Lima – Assessora da Presidência do CRA-RJ
Kátia Biaia – Chefe da Assessoria de Comunicação do CRA-RJ

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Abertura:

Aberta a sessão pelo Presidente do CRA-RJ, Adm. Wallace Vieira, que saudou a todos, registrou as presenças dos Conselheiros Federais Wagner Siqueira e Jorge Humberto Moreira Sampaio e, ainda, dos assessores presentes a esta sessão.

2.2. Ausências justificadas:

O Presidente apresentou as justificativas de ausência do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, nesta data sendo substituído por seu respectivo suplente, Adm. Manoel Francisco D'Oliveira; da Conselheira Elizabeth Bastos, substituída por sua respectiva suplente, Adm. Elioneide Venâncio; e do Conselheiro Reginaldo Souza de Oliveira, substituído pelo Conselheiro Reinaldo Faissal, haja vista que o Conselheiro Carlos Eduardo Sansone, convocado, também não pôde se fazer presente a esta sessão.

2.3. Aprovação da Ata da Sessão Plenária de 26/02/2019.

Aprovada, por unanimidade, a ata da Sessão Plenária do CRA-RJ nº 4009, de 26/02/2019.

2.4. Programa de Conciliação dedicado aos Conselhos Profissionais (resultado de reunião entre o CFA e o CNJ):

O Presidente do CRA-RJ apresentou o expediente encaminhado pelo CFA aos CRAs que trata de reunião realizada na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Brasília, com Desembargadores Federais coordenadores dos Núcleos de Conciliação das 5 (cinco) Regiões que constituem os Tribunais Regionais Federais, e representantes de diversos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas. A reunião teve como tema principal a criação de mecanismos de conciliação nas demandas de execução fiscal envolvendo os Conselhos de Fiscalização Profissional. Na ocasião, foi apresentado o programa de conciliação denominado RESOLVE, o qual preconiza a identificação de processos passíveis de conciliação pelos Conselhos. Dados apresentados na reunião dão conta de que no TRF da 2ª Região, por exemplo, os Conselhos figuram como 62,17% dos litigantes ao passo que a União Federal/PFN corresponde a 15,14%. Segundo o CFA, um dos maiores percalços na atuação dos Conselhos Profissionais reside na cobrança/recuperação dos créditos relativos a anuidades e multas, notadamente pelo elevado índice de inadimplência verificado no âmbito dos CRAs. O valor médio cobrado nas ações movidas pela PFN é de R\$26.303,81, enquanto os Conselhos Profissionais movimentam o aparato jurisdicional do Estado em busca de somente R\$1.540,74, em média. Tal contexto, de acordo com o CFA, impõe que os Conselhos repensem substancialmente a metodologia de cobrança adotada. Evitar esforços no sentido de diminuir a judicialização da cobrança de seus créditos, privilegiando as medidas extrajudiciais, como o protesto da CDA, cuja constitucionalidade já foi reconhecida recentemente pelo STF (ADI 5.135). O Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ, Adv. Marcelo Almeida, destacou que o CRA-RJ pratica há dez anos o que é recomendado nessa circular do CFA, privilegiando o protesto de títulos. O Conselheiro Federal, Adm. Wagner Siqueira, lembrou que há um interesse de escritórios jurídicos no que tange à cobrança de débitos por meio judicial, evitando a cobrança administrativa por meio de cartórios; o que acaba gerando essa sobrecarga no judiciário.

2.5. Sugestões para aprimoramento da Resolução Normativa CFA nº 462/2015, que aprova o Regulamento de Registro de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas:

O Presidente do CRA-RJ apresentou o expediente encaminhado pelo CFA aos CRAs, por meio do qual são solicitadas sugestões para o aprimoramento da Resolução Normativa CFA nº 462/2015, que aprova o Regulamento de Registro de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas. A resposta ao CFA será encaminhada após análise do Vice-presidente de Registro Profissional do CRA-RJ, Adm. Leocir Dal Pai.

2.6. Sugestões para aprimoramento da Resolução Normativa CFA nº 446/2014, que aprova o Regulamento de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs:

O Presidente do CRA-RJ apresentou o expediente encaminhado pelo CFA aos CRAs. Em que se pede sugestões para o aprimoramento da Resolução Normativa CFA nº 446/2014, que aprova o Regulamento de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs. A resposta ao CFA será encaminhada após análise do Vice-presidente de Fiscalização do Exercício Profissional do CRA-RJ, Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus.

2.7. Sugestões para aprimoramento do Regulamento Eleitoral do Sistema CFA/CRAs:

O Presidente do CRA-RJ apresentou o expediente encaminhado pelo CFA aos CRAs, onde se pede sugestões para aprimoramento do Regulamento Eleitoral do Sistema CFA/CRAs. O Conselheiro Francisco de Jesus ressaltou que se faz necessário aperfeiçoamento no citado Regulamento no que diz respeito a subordinação e a prestação de contas periódicas da Comissão

Eleitoral do CFA. Deverá a mesma dar ciência, para aprovação ou não, ao Plenário do CFA dos encaminhamentos dados pela mesma o que não ocorre hoje. Lembrando que a Comissão Eleitoral é escolhida e aprovada pelo Plenário do CFA. As propostas foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ, com o consequente encaminhamento ao CFA.

2.8. Proposta legislativa extingue a obrigatoriedade do pagamento de anuidades aos Conselhos Profissionais:

O Presidente do CRA-RJ trouxe à baila a ideia legislativa que teve origem em uma sugestão popular em análise no Senado que propõe acabar com a anuidade obrigatória paga aos Conselhos profissionais. A ideia legislativa foi apresentada pelo cidadão Renato de Freitas, do Distrito Federal, por meio do no Portal e-Cidadania. Como recebeu o apoio de mais de 20 mil pessoas, a proposta foi encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) onde os senadores decidirão se ela será transformada em projeto de lei ou rejeitada. A ideia foi publicada em março e alcançou os apoios necessários em julho. A questão ganhou maior dimensão nas redes sociais, nos últimos dias, depois de postagem da Deputada Joyce Hasellman, líder do governo na Câmara dos Deputados. O Presidente do CRA-RJ teme que essa ideia prospere e afete a receita dos Conselhos Profissionais; e disse esperar que a assessoria parlamentar do CFA se posicione contrariamente essa iniciativa proposta pelo cidadão que não tem alcance da importância dos Conselhos Profissionais para a segurança da sociedade. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira registrou que essa é uma ideia antiga que volta à tona; aduzindo que governos anteriores tentaram alterar a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, de acordo com o viés ideológico do governo eleito, havendo diversas propostas, diferentes, em relação aos Conselhos. Após intenso debate, o Plenário do CRA-RJ decidiu por aguardar o posicionamento do CFA em relação a esse assunto.

2.9. Relatório de 2018 da UCAdm:

A Assessora da Presidência do CRA-RJ, Berenice Lima, realizou a apresentação do relatório de 2018 contendo os resultados alcançados pela Universidade Corporativa do CRA-RJ, denominada UCAdm. De 2014 a 2018 foram formalizados convênios com todos os CRAs, exceto o CRA-SP, com a disponibilização de um código de gratuidade específico para cada regional, como forma de compartilhamento e colaboração do CRA-RJ para o Sistema CFA/CRAs para o desenvolvimento da profissão em outros estados do Brasil. Os 24.632 alunos do Rio de Janeiro, cadastrados na plataforma em dezembro de 2018, representam 80% do número total de alunos ativos, demonstrando a importância da iniciativa como instrumento de capacitação para profissionais e estudantes, empregados ou não, na otimização de suas potencialidades pessoais e profissionais na busca por colocação no mercado de trabalho e como garantia de bons serviços prestados à sociedade. Dentre os cursos mais procurados, destacamos o Curso de Responsabilidade Técnica do Administrador, resultante do conteúdo do Manual de Responsabilidade Técnica, devidamente atualizado, para linguagem EAD, promovido com recursos do PRODER. Segundo curso mais procurado na plataforma, já promoveu a certificação de 4.366 alunos. Também como treinamento desenvolvido especialmente para profissionais de Administração, destacamos o Curso de Avaliação de Desempenho com conteúdo baseado no livro de mesmo nome do Adm. Wagner Siqueira, que transferiu gratuitamente os direitos autorais ao CRA-RJ/UCAdm. Com início de oferta em 2016, o curso já foi concluído por 951 alunos da UCAdm. Em 2018, como resultado de um convênio formalizado com o Conselho Federal de Administração, foram incluídos 3 novos cursos na plataforma da UCAdm: o Curso de Perícia do Profissional de

Administração, em julho de 2018; o Curso de Prática de Perícia Judicial e Extrajudicial – Iniciante, e o Curso índice CFA de Gestão Municipal, ambos lançados em dezembro de 2018. Os dois primeiros constituem uma trilha de aprendizagem que integralizará futuramente a carga horária mínima requerida para a capacitação como perito e já formou 690 alunos no primeiro módulo – Curso de Perícia do Profissional de Administração - e 139 alunos no segundo módulo - Curso de Prática de Perícia Judicial e Extrajudicial para iniciantes. O Diretor Geral da UCAdm disse que o CRA-RJ ainda tem muito a crescer e a explorar no campo da oferta de cursos de aperfeiçoamento contínuo para os profissionais e estudantes registrados no CRA-RJ. Disse ainda que os cursos oferecidos aos CRAs conveniados foram reduzidos a 80 (oitenta) de um total de 250 disponibilizados pela plataforma, como forma de aumentar a arrecadação dessa receita para o CRA-RJ. O Conselheiro Leocir Dal Pai, Vice-Presidente de Registro Profissional do CRA-RJ, parabenizou pela qualidade da apresentação. O Presidente do CRA-RJ enalteceu a importância dos serviços prestados pela UCAdm, bem como o potencial de crescimento dessa ferramenta.

2.10. Relatório de 2018 da Comissão Especial de Governança Corporativa:

O Adm. Luiz Felix apresentou o relatório de 2018 da Comissão Especial de Governança Corporativa do CRA-RJ, destacando a pesquisa realizada junto aos estudantes de Administração do Estado do RJ, onde se procurou aferir o grau de conhecimento que eles possuem sobre o tema “governança corporativa”. O Presidente do CRA-RJ agradeceu a apresentação e a contribuição que a Comissão Especial de Governança Corporativa do CRA-RJ tem prestado para a regulamentação e implementação efetiva do Comitê Interno de Governança Corporativa do CRA-RJ.

2.11. 2ª Visita técnica do CRA-DF, ao CRA-RJ, em 2019:

O Presidente do CRA-RJ informou que no período de 13 a 15/03, a Conselheira do CRA-DF, Adm. Flavia Cristina Reis, estará visitando as instalações deste Regional, para aprimorar seus conhecimentos na área de fiscalização.

2.12. Visita aos Institutos de Inovação do Senai (18/03):

O Presidente do CRA-RJ informou que acontecerá a visita a duas instalações do Instituto SENAI, localizado nos bairros de Benfica e Maracanã, com a disponibilização da van do CRA-RJ.

2.13. Relato de processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 25(vinte e cinco) processos nesta sessão, sendo 01(um) processo do Conselheiro Waldir Irineu de Souza Junior, 13(treze) processos do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 04(quatro) processos da Conselheira Elioneide de Souza Silva Venâncio, 01(um) processo do Conselheiro César José de Campos, 01(um) processo do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 01(um) processo do Conselheiro Agamênom Rocha Souza, 01(um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos, 01(um) processo da Conselheira Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto e 02(dois) processos do Conselheiro Leocir Dal Pai.

2.14. Franquia da palavra:

2.14.1. Aberta a franquia da palavra, nenhum Conselheiro desejou fazer uso desse espaço.

2.15. Outros assuntos:

2.15.1. O Presidente parabenizou os aniversariantes da semana, Conselheiros Adm. Suely Motta, César Campos, Maria de Fatima Ribeiro.



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 4010 Data: 12/03/2019

Folha: 05/05

- 2.15.2.** O Conselheiro Leocir Dal Pai, informou que irá a Angra dos Reis em 16.03.19, para participar da colação de grau da turma de Administração da Uniabeu.; e que no dia 21.03 estará na Fundação Osório também.
- 2.15.3.** O Conselheiro Antonio Andrade informou que no próximo dia 14.03, participará no Clube de Engenharia do RJ, da Cerimônia de Posse da Diretoria Executiva e Presidência do Conselho e do Time RioJunior 2019.
- 2.15.4.** O Presidente Wallace Vieira informou que o Dia Internacional da Mulher foi lembrado com realce pelo CRA-RJ que publicou textos do Conselheiro Federal Wagner Siqueira e da homenagem da própria CASS e da Assessoria de Comunicação do CRA-RJ.
- 2.15.5.** O Presidente informou que na próxima 5ª feira, não haverá expediente no CRA-RJ, tendo em vista uma manutenção da Light na rede de energia.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Registro Profissional, Adm. Leocir Dal Pai e pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira.

Adm. Leocir Dal Pai
VP. de Registro Profissional
CRA-RJ nº 20-28403

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247